



**INEXIGIBILIDADE Nº 157/2025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BELO  
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BELO.

**CONTRATADO:** KMM SOLUÇÕES MÉDICAS

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA EMPRESA KMM SOLUÇÕES MÉDICAS, ATRAVÉS DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2025 - FMS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.890,00 (dezenove mil e oitocentos e noventa reais).

**FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:**

Inciso IV do Artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo IV; objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

**I. DOS FATOS**

Os serviços objeto deste contrato serão prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Porto Belo através da Programação Pactuada Integrada, oriundos do Complexo Regulador do município.

**II. DO DIREITO**

Prevê o Artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo IV; objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento *"in verbis"*:

*Artigo 74. É dispensável a licitação:*

*"IV – objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;"*

**III. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA**

A dispensa do processo licitatório é possível por critério de oportunidade ou conveniência, desde que presentes os pressupostos fáticos legais permissivos, contidos no artigo e inciso.

**IV. CONCLUSÃO**

Isto posto, somos de parecer favorável por esta contratação, pela qual submetemos à Homologação do Senhor Prefeito para que surta os efeitos previstos na legislação pertinente.

Porto Belo – SC, ao 28º dia do mês de novembro de 2025.

---

JAINARA SOARES NORDIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPF: 035.528.289-58

